

Artigo 12.º

Divulgação das percentagens máximas de avaliação

1 — Da fixação das percentagens máximas para efeito de atribuição das classificações de *Muito bom* e *Excelente* será dado conhecimento a todos os intervenientes do processo, através de despacho reitoral.

2 — Anualmente, até 31 de Janeiro, o conselho deve reunir com todos os avaliadores, previamente designados pelo reitor, para efeitos de harmonização da aplicação do sistema de avaliação.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 13.º

Omissões

Aos casos omissos no presente regulamento aplicar-se-ão as disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e os Estatutos da Universidade de Évora — Despacho Normativo n.º 84/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1989.

Artigo 14.º

Disposição transitória

Relativamente ao ano 2005, a data da reunião a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º será fixada por despacho reitoral.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9070/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Março de 2005:

Licenciada Anabela Dias Ferreira Belo, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 8 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria**

Despacho n.º 9071/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 6 de Abril, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 3.º grupo de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pelo Doutor António José Leitão das Neves Almeida:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Professor Oya Alpar, professor da School of Pharmacy, University of London, Reino Unido.

Doutora Maria de Lurdes Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Lurdes Batista Costa, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Correia de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Fernanda Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

7 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Direito

Aviso n.º 4414/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 82.º do ECDU, faz-se público que foi afixada e efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade dos professores a prestar serviço nesta Faculdade, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 9072/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 18 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez — rescindido, por mútuo acordo, o contrato como professor catedrático convidado, em regime de 50%, com efeitos a 31 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 9073/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria José dos Reis Grosso, professora auxiliar, de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar com efeitos a partir de 30 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 9074/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

José Jorge da Costa Couto, assistente convidado — renovado tacitamente o contrato, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005 e até 13 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 9075/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Belmiro Gil Cabrito — nomeado definitivamente professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Maria Teresa de

Lemos Correia Cordeiro Estrela e José João Ramos Paz Barroso, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 20 de Janeiro de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva do Doutor Belmiro Gil Cabrito como professor auxiliar do II grupo — Ciências da Educação.

4 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

4 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 9076/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Luísa Maria Gomes Bizarro — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelas professoras catedráticas desta Faculdade Doutoradas Maria José Cardoso Miranda e Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 20 de Janeiro de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva da Doutora Luísa Maria Gomes Bizarro como professora auxiliar do I grupo — Psicologia.

4 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

4 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 4415/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 7 de Abril de 2005, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Física, da Escola de Ciências, cuja abertura consta do edital n.º 6/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo, professora catedrática do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor João Fernando Alves Ferreira, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estantequeiro Rocha*.

Despacho n.º 9077/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no anexo II ao despacho n.º 4249/2005, de 25 de Fevereiro, nomeio pró-reitor desta Universidade:

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Escola de Engenharia.

Havendo imperiosa necessidade de manter assegurada a gestão da Universidade, a presente nomeação produz efeitos a partir desta data, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo.

8 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 517/2005 (2.ª série). — O Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por despacho de 1 de Abril de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor catedrático do Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão de agregação e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado, catedrático ou associado, das quais constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;